



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 00370/91, DE 31/12/91.

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.1433/90 de 27/11/90 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento vigente, o valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), nas dotações abaixo:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

92-10.58.575.1.26. - Pavimentação Ruas e Avenidas Sede e Distritos

4.1.1.0. -Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

111-08.42.188.2.28. - Manut.das Atividades Educacionais Ensino 1º. Grau

4.1.2.0. - Equip.e Mat.Permanente.....Cr\$ 2.000.000,00

TOTAL :Cr\$ 12.000.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial e total das seguintes dotações:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

50-03.07.472.2.08. - Manut.de Ativ.c/o Benef.Vale Transporte

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.800.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

80-10.07.021.2.16. - Manut.Gab.do Secretário e Org.Subordinados

3.2.5.3. - Salário FamíliaCr\$ 800.000,00



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 00370/91.

-2-

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

91-09.51.269.1.21. - Const.Ampl.e Melhoria Rede Energia Área Rural

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.400.000,00

91.09.51.327.1.22. - Const.Ampl.Melhoria rede elétrica Sede e Distritos

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$ 800.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

100-13.75.428.2.19. - Manut.Gabinete Secretário e Órg.Subordinados

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 900.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

110-08.07.021.2.21. - Manut.Gab.Secretário e Órgãos Subordinados

3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 750.000,00

111-08.41.190.2.26. - Prep.da Criança p/Ingresso no Ensino Fundamental

3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 1.000.000,00

111-08.42.188.2.28. - Manut.de Ativ.Educacionais Ens.1º. Grau

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 2.850.000,00

112-08.48.247.2.32. - Manut.de Ativ.c/Biblioteca Municipal

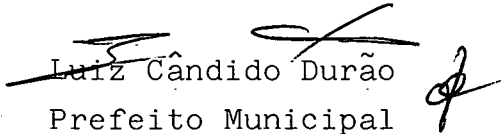
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 700.000,00

TOTAL :Cr\$ 12.000.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um.


Luiz Cândido Durão
Prefeito Municipal



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 00370/91.

-3-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Jair Correa

Secretário Municipal de Administração